

Questão urbana e a interface com a questão social

Livia Pereira Nunes Bessa
EMESCAM – Brasil
liviapnunes@gmail.com

Angela Maria Caulyt Santos da Silva
EMESCAM – Brasil
angela.silva@emescam.br

ABSTRACT

This article discusses the Brazilian processes of industrialization and urbanization that favored capitalist accumulation and which, to the same extent, devalued the urban socio-spatial utilization to the popular strata. The objective is to describe the interface between urban question and social question through the production and reproduction of social and economic inequality in urban centers. Is the function of the state the production of inequality and social exclusion, with the hegemony of capital? This research is justified by the conception of the right to the city, urbanity, access to community facilities, urban mobility and quality housing. The following methodological procedures were used: literature review, through bibliographic research and literature review through selection, reading and article analysis according to the descriptors: urban policy, urban social-spatial segregation, environment and social housing policies. The results show that cities have developed in an unplanned way, taking into account the interests of capital and provoking environmental impacts to the working class with the occupation of peripheral areas, sometimes hilly or flooded and without infrastructure. It is concluded that the social policies aimed at the urban become inefficient to the socio-environmental development because they do not guarantee the right to the city and to the dwelling with adequate infrastructure.

Keywords: Urban question; Social question, Socio-spatial segregation, Territory and Housing policy.

1 Introdução

As transformações ocorridas nas cidades decorrentes do processo de industrialização acarretaram transformações significativas na reprodução social da força de trabalho e na ocupação do território das cidades. Para Haesbaert (2007, p. 22), o território incorpora não somente a dimensão política, mas também as relações econômicas e culturais, considerando que ela está “[...] intimamente ligada ao modo como as pessoas utilizam a terra, como elas próprias se organizam no espaço e como elas dão significado ao lugar”.

Diante do exposto, discorre-se neste artigo sobre a passagem de criação e organização das cidades, ressaltando o aspecto de crescimento acelerado provocado pela industrialização e seu impacto na ocupação das zonas periféricas e longínquas por significativa parcela da classe trabalhadora, o que afasta a dimensão de redistribuição social da cidade.

Objetiva-se com este artigo discutir sobre a interface entre questão urbana e questão social, mediante a produção e a reprodução da desigualdade social e econômica nos centros urbanos, desde os estudos clássicos a artigos, perpassando pelas políticas adotadas pelo Estado para controle da classe trabalhadora no espaço urbano. Além de tematizar sobre a crise ocorrida nas cidades, enfatiza os países latino-americanos de economia periférica, onde se inclui o Brasil, como expressão aguda da questão social na contemporaneidade.

A polarização urbana através das noções de exclusão e periferização nas cidades, também serão analisadas neste artigo, concluindo como o Estado se impõe como agente mediador dos interesses entre capital e trabalho no espaço urbano. Neste contexto, mediante a adoção de políticas neoliberais, com o recrudescimento, conservadorismo e as contrarreformas do Estado, que objetivam garantir a valorização e acumulação, bem como manter o controle da classe trabalhadora.

2 Revisão

A base teórica deste artigo foi fundamentada em concepções e reflexões dos autores clássicos que discutem sobre a temática aqui pesquisada: Castells (1983) que discute sobre a cidade enquanto espaço do consumo; Lefebvre (2001) contribuiu com a discussão sobre o direito a cidade; Harvey (2005, 2012) com a relação estabelecida entre o campo e a cidade; Lojkine (1997) que discorre sobre o urbano e a segregação socioespacial; e, Maricato (1997) que discorre sobre o conceito de cidade ilegal. Quanto aos artigos pesquisados, estes vieram atualizar a discussão em torno da temática proposta em análise.

3 Metodologia

Empregou a pesquisa bibliográfica, com revisão de literatura, mediante seleção de resumos, leitura e análise de capítulos de livros clássicos e artigos coletados, sobretudo, em revistas conceituadas a partir da classificação B1, segundo avaliação de Periódicos Qualis pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) no quadriênio 2013-2016. Revistas estas que estão indexadas na área de Serviço Social, tais como: Revista Textos e Contextos (Porto Alegre - RS), Revista Políticas Públicas (São Luís - MA) e Revista Temporalis da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss), (Brasília – DF), em consonância com a formação acadêmica das autoras deste artigo. Cabe ressaltar que os descritores de busca foram: política urbana, segregação sócioespacial urbana, meio ambiente, urbanização e políticas de habitação social.

4 Resultados e Discussões

A cidade de acordo com Castells (1983) deve ser analisada como espaço da vida cotidiana e como esfera de consumo, dentro do contexto da sociedade capitalista. É apresentada como o espaço do consumo coletivo, que diferente do consumo individual de mercadorias que ocorre estimulado pelas ações do mercado, este se realiza econômica e socialmente influenciado pelas ações do Estado concretizadas nas políticas públicas. O consumo coletivo exige a intervenção do Estado para se concretizar, cabendo a ele a “produção dos meios essenciais de reprodução da força de trabalho: saúde, educação, habitação, equipamentos coletivos etc”.

A socialização estatal da reprodução da força de trabalho, bem como da reprodução dos meios de comunicação e de aglomeração espacial, conservará pois todas as taras da relação social capitalista. Longe de suprimir a contradição entre meios de reprodução da força de trabalho, a política urbana vai exacerbá-la, tornando-se um instrumento de seleção e de dissociação sistemática dos diferentes tipos de equipamento urbano, de acordo com seu grau de rentabilidade e de utilidade imediata para o capital (LOJKINE, 1997, p. 193).

Sendo assim, o urbano apresenta uma complexidade na segregação sócioespacial marcada pela divisão entre os grandes centros urbanos e as zonas periféricas (LOJKINE, 1997). E, se caracteriza pela luta de classes, pois expressa a contradição entre a necessidade do trabalho vivo e a lógica de acumulação capitalista. No capitalismo, na produção do espaço urbano, ocorre a sobreposição do valor de uso ao valor de troca, sendo este espaço ao mesmo tempo lugar de consumo e consumo do lugar (LEFEBVRE, 2001), onde o “[...] o valor de troca e a generalização da mercadoria pela

industrialização tendem a destruir, a subordiná-las a si, a cidade e a realidade urbana, refúgios do valor de uso [...]” (LEFEBVRE, 2001, p. 14).

O direito à cidade é considerado por Lefebvre (2001) como fundamental, afirmando que o valor de uso deve se sobrepor ao valor de troca mercantil, pois o contrário reduz à sociabilidade existente no espaço urbano a mera relação de troca de mercadorias, submetendo-o aos ditames da produção e do consumo. Castells (1983), ao contrário, considera que o valor de uso das cidades é a aparência contrária do valor de troca capitalista, sendo sua função somente promover a reprodução do processo de acumulação capitalista.

Para Lefebvre (2001), o direito à cidade deve ser pensado como direito aos acessos, ou seja, o direito ao comum da cidade, dando ênfase ao aspecto público e social que a cidade exerce. Além de ser um direito individual,

[...] o direito à cidade aparece como o exercício efetivo de uma série de direitos relacionados à cultura, à educação, à mobilidade, à moradia, à renda e ao acesso a serviços não somente essenciais/básicos, mas também a serviços “de ponta”, tecnológicos e informacionais. Se a cidade controlada estabelece senhas, restrições, impedimentos e condições ao exercício dos direitos, a cidade do comum estabelece o “livre acesso” como condição para a vida social (MENDES, 2009, p.134).

A cidade, de acordo com Castells (1983), se apresenta como espaço do consumo coletivo e da vida cotidiana, que é viabilizado pelo Estado e as políticas públicas por ele adotadas, não se realizando econômica e socialmente por meio do mercado. O consumo coletivo, ao contrário do individual, exige uma intervenção do Estado, que deve se encarregar da produção dos meios necessários para a reprodução da força de trabalho, sendo eles a saúde, educação, habitação, entre outros. Dessa forma, o urbano é considerado como espaço da reprodução social e não da produção.

O espaço urbano e a utilização do solo urbano têm acesso restrito a poucos, o que contribui para o crescimento da massa de excluídos. Dessa forma, para que o sistema capitalista sobreviva, “é necessário que muitos trabalhem para poucos usufruam de seus lucros. A cidade é produto das contradições de classes e envolve interesses e necessidades diversas” (MONTEIRO; VERAS, 2017, p. 6).

De acordo com Guerra et al. (2012, p. 197), que discorrem sobre a atividade humana, que é produzida socialmente e é criadora: “pela qual o homem transforma a natureza e a si mesmo, o espaço é apontado como exterioridade e percebido com estranhamento. Dito de outra maneira, a alienação também está expressa no processo de produção do espaço e das cidades”.

É nas cidades que se concentram os recursos necessários para manter a acumulação do capital, tais como a força de trabalho e o próprio meio ambiente. Diante do exposto, podemos considerar que “[...] a cidade e a realidade urbana seriam, nesta hipótese, o lugar por excelência e o conjunto dos lugares onde se realizam os ciclos de reprodução, mais amplos, mais complexos [...] a reprodução das relações capitalistas de produção [...]” (LEFEBVRE, 2001, p. 23).

Conforme Harvey (2005) a cidade é considerada como algo complexo e para entendê-la devemos considerar os processos sociais e espaciais que a constroem. E, para compreender a dinâmica de formação do espaço urbano, é fundamental conhecer os mecanismos de reprodução do capital, considerando sua lógica de acumulação, concentração e expansão.

Desde o início, as cidades emergiram da concentração social e geográfica do produto excedente. Portanto, a urbanização sempre foi um fenômeno de classe, já que o excedente é extraído de algum lugar e de alguém, enquanto o controle sobre sua distribuição repousa em umas poucas mãos. Esta situação geral persiste sob o capitalismo, claro, mas como a urbanização depende da mobilização de excedente, emerge uma conexão estreita entre o desenvolvimento do capitalismo e a urbanização. Os capitalistas têm de produzir excedente para obter mais-valia; esta,

por sua vez, deve ser reinvestida a fim de ampliar a mais-valia. O resultado do reinvestimento contínuo é a expansão da produção de excedente a uma taxa composta – daí a curva lógica (dinheiro, produto e população) ligada à história da acumulação de capital, paralela à do crescimento da urbanização sob o capitalismo (HARVEY, 2012, p. 74).

As cidades atuais podem ser consideradas como reflexo “das desigualdades econômicas e sociais, manifestações da crise profunda que vive o sistema capitalista” (DINIZ, 2007, p. 1). As mudanças ocorridas no processo de desenvolvimento capitalista ocasionaram a desterritorialização dos processos de produção com o agravamento e desregulamentação das relações de trabalho, acarretando desequilíbrios e instabilidade, proporcionando a agudização da questão social (BEHRING, 2009). Singer (1998, p. 12), ressalta que “a cidade é, via de regra, a sede do poder e portanto da classe dominante”.

No momento em que as cidades passam a serem consideradas como o lócus da produção essencial à reprodução do sistema capitalista, a partir do impulso do processo migratório advindo pela crise no campo e agravado pela defesa da propriedade privada referente aos meios de produção, propiciam a criação da dualidade entre o público e o privado, o espaço das moradias e as fábricas, atribuindo novo sentido a habitação (ENGELS, 1975).

A propriedade privada fundiária, base da escassez habitacional, tem se constituído em peça chave do processo de acumulação no modo de produção capitalista e necessariamente inaugura-se com a fundação da noção de urbano na modernidade. No acirramento das contradições entre as classes sociais, manifestas no que se constitui a cidade industrial capitalista, a urbanização assume tanto o sentido de criação das condições necessárias para a consolidação dessa ordem e para a expansão do capital, como responde parcialmente às tensões das contradições entre as classes sociais, parcialmente atendendo às pressões reivindicativas da classe trabalhadora por direitos (PEREIRA, 2012, p. 380).

O processo de urbanização passa então a estabelecer novas relações entre o campo e a cidade, impulsionado pela industrialização que altera a divisão social do trabalho, exigindo cada vez mais a especialização da mão de obra disponível nos grandes centros urbanos (MIOTO, 2008). A produção do urbano sob a racionalidade capitalista baseada na propriedade fundiária e na organização do território acentua a fragmentação das relações sociais, do mesmo modo da relação estabelecida entre o campo e a cidade (HARVEY, 2005).

Com a mesma linha de pensamento, mediante essa dualidade, Santos (1991, p. 33) compreende que: “É a partir desta separação e, portanto, desta relação que se deve pensar a especificidade do urbano. As relações de classe no interior da cidade encontram parte da sua explicação no interior das relações de classe entre a cidade e o campo”. Assim nessa dualidade entre campo e cidade, tem-se a criação de um excedente de produção criado pelo campo que é comercializado, modificado industrialmente e redistribuído nas cidades, afirmando a superioridade do urbano sobre o campo (SINGER, 1998).

No Brasil, o processo de urbanização ocorrido sem planejamento, influenciado pela industrialização, fez com que as cidades se submetessem a lógica do capitalismo, se recriando através da desvalorização do homem e do conflito de classes (LEFEBVRE, 2008). Acerca do processo de expansão urbano no Brasil, Diniz (2007, p. 2) contribui informando que “apresenta características singulares, de imensas desigualdades entre as classes sociais, e é resultante da presença de interesses particulares que se materializam nos mecanismos de espoliação urbana que é beneficiada por setores governamentais e pela lógica do mercado”.

A forma de organização do espaço urbano no Brasil favorece a construção de cidades resultantes de um produto histórico e social, onde “a cidade ilegal (cuja produção é hegemônica e capitalista) caminha para ser, cada vez mais, espaço da minoria” (MARICATO, 1997, p. 39). É nesse local que se

encontram as favelas, os cortiços, os loteamentos irregulares, entre outros, e, de acordo com Dumont (2014, p. 27), “são regiões constituídas por uma população segregada a partir da especulação imobiliária, da segregação espacial e social”.

As áreas ilegais como áreas de risco, áreas alagadas, áreas de preservação ambiental e áreas loteadas e ainda não ocupadas, podem ser caracterizadas também pela documentação precária de posse dos terrenos e imóveis, sendo “ilegais posto que violam a lei, já que, a priori, não seria permitido ocupar lugar que não lhe pertence, sem vínculo jurídico para regularizar a situação, como é o caso das locações” (HOLZ; MONTEIRO, 2008, p. 1). Para, além disso, destaca-se a contribuição de Tavares (1999, p. 455):

Os fatos relevantes para a história política e social do país parecem ter sido sempre, desde o séc. XIX, a apropriação privada do território, as migrações rurais e rural-urbana compulsórias da população, em busca de terra e trabalho, além da centralização e descentralização do próprio domínio do Estado nacional, ora férreo, ora frouxo, sobre um “pacto federativo” que se revelou sempre precário desde a nossa constituição como país independente.

O processo de urbanização brasileiro determinado pela industrialização baseada na precarização dos salários (MARICATO, 1997), contribui para o deslocamento da classe operária para as áreas periféricas, longínquas dos grandes centros urbanos, a presença de cidades satélites, reproduzindo o modelo de urbanização pautado na periferização.

Isto em razão do preço da terra, o crescimento da cidade com ocupação irregular de áreas como as favelas e os cortiços, consolidando a tendência à urbanização com a segregação das classes sociais. Esse movimento é provocado pelo aumento do custo de vida nos bairros localizados nos centros das cidades, que por consequência, afasta os moradores com baixo poder aquisitivo.

De acordo com Ivo (2010, p.18),

A integração dos países latino-americanos no curso da mundialização da economia e da reestruturação produtiva dos anos oitenta, no entanto, afetou gravemente as condições de reprodução do trabalho e dos trabalhadores no espaço urbano, dado o processo de desindustrialização, empobrecimento das classes médias e trabalhadoras, desemprego, precarização e vulnerabilidade dos postos de trabalho, bem como adensamento das camadas populares em áreas de residência precária.

Esse quadro provoca a desregulação do Estado por meio de políticas públicas de ajuste neoliberais, que causam efeitos significativos sobre a redistribuição de bens e serviços nas sociedades dos países latino-americanos, incluindo nesse rol o Brasil, principalmente sobre as condições de moradia, consumo e reprodução das classes trabalhadoras. No âmbito da moradia, verificamos a prosperidade de um pequeno grupo que habita os centros urbanos e a expansão das periferias pela população pobre, onde o Estado contribui com a adoção de políticas de remoção da população para as áreas de fronteira urbana, sem infraestrutura adequada (IVO, 2010).

Nas cidades, conforme Nascimento et al. (2017, p. 233),

Na posição de provedor ou de consumidor da moradia, os habitantes planejam e decidem (no próprio local, ou distante do ambiente a ser construído); constroem (para eles mesmos ou para os outros a um determinado custo); residem (de acordo com oportunidades ofertadas e condições financeiras de obtenção, aluguel ou compartilhamento de imóveis); circulam pela cidade e; utilizam ou acessam os serviços e infraestruturas. Em todos os casos, a ação ocorre de forma desigual e ao mesmo tempo vinculada.

Nas sociedades de capitalismo periférico, como o Brasil, os grandes centros urbanos tiveram um adensamento populacional provocado pelos imigrantes trabalhadores em busca de empregos, que ali se

estabeleciam em habitações improvisadas em espaços irregulares, com condições precárias de infraestrutura, o que favorecia o capital com a disposição de mão de obra barata. Este contexto “orientou a ação do Estado para uma lógica que subordina a política urbana e habitacional aos interesses de reprodução das relações capitalistas de produção, resultado de um processo colonial, que privilegiou a consolidação da propriedade fundiária” (DUMONT, 2014, p.24).

Para Singer (1998, p.119), esse crescimento acelerado das cidades em países de economia periférica “acentuou e tornou mais perceptível uma série de desequilíbrios, principalmente entre procura e oferta de habitações e serviços urbanos, que compõem uma problemática urbana específica”. Ao mesmo tempo em que o capitalismo precisa se expandir, ele tem restrição, pois enfrenta dificuldades em encontrar novos lugares e formas de atividades lucrativas que sejam capazes de absorver a mão de obra do exército industrial de reserva disponível nas cidades (HARVEY, 2012).

Em países de economia periférica e regime capitalista tardio, dentre eles o Brasil, as cidades e os grandes centros urbanos foram constituídas a partir da expressiva desigualdade social. Importante ressaltar a origem de urbanização escravocrata e patrimonialista que nortearam a implementação de políticas públicas que beneficiassem os segmentos privilegiados da classe dominante (MARICATO, 1997). A urbanização brasileira trouxe consigo a problemática social.

O processo de urbanização acelerado no século XX destacou a desigualdade social no Brasil, proveniente da má distribuição de renda, evidenciando os sinais do sistema capitalista expressos na criação de espaços de exclusão e proporcionando o surgimento de termos como exclusão social, inclusão precária, segregação territorial e ambiental, ilegalidade e informalidade (SANTOS, 2009).

Em vista disto, segue a contribuição de Monteiro e Veras (2017) acerca da crescente urbanização que aliada às desigualdades sociais, mediante a inexistência de investimentos necessários, com o adensamento de assentamentos habitacionais precários. Conforme citam ainda que com esse processo contribuiu para “mudanças na estrutura urbana das cidades e em transformações no modo de morar da população, pois essas pessoas, chegando à metrópole, muitas vezes se inseriam de forma precária e mal remunerada nas atividades produtivas”. Prosseguem refletindo que modo muito comum “resolviam os problemas de moradia através da autoconstrução, ou seja, habitações, em geral, informais, precárias e autoconstruídas em etapas que compõem as favelas e os loteamentos irregulares ou passavam a habitar cortiços” (MONTEIRO; VERAS, 2017, p. 5).

A inclusão precária e a exclusão social na questão urbana são uma das características mais marcantes do processo de urbanização ocorrido no Brasil ao longo dos anos, sendo a situação agravada nas duas últimas décadas pela ausência de uma política habitacional eficaz capaz de atender os segmentos sociais de menor renda, contribuindo assim para a expansão das periferias nos grandes centros urbanos. A intervenção do Estado no espaço urbano, para Lojkin (1997, p.168) é “a forma mais elaborada, mais desenvolvida, da resposta capitalista à necessidade de socialização das forças produtivas”. Dessa forma, as políticas urbanas se apresentam como atenuantes dos efeitos negativos da segregação provocada pelo capitalismo nos espaços urbanos.

Por meio das políticas urbanas instituídas pelo Estado, há uma tentativa de estabelecimento de vínculos com a “socialização contraditória das forças produtivas materiais e humanas e das relações de produção” (RAMOS, 2002, p. 135). Ainda para Ramos (2002, p.154) o capital por si só impõe limites ao processo de urbanização, tendo consequências na “forma de produção segregativa das moradias, determinando sua escassez, ou mesmo inexistência, para as camadas mais empobrecidas da população, como também o precário provimento de infraestrutura, equipamentos urbanos e serviços coletivos”.

Em virtude dessas limitações, a habitação torna-se um bem inacessível para uma parcela significativa da classe de trabalhadores. E, no Brasil essas restrições são mais acirradas, a partir da adoção de “políticas neoliberais adotadas pelo governo central, cujo exemplo mais evidente está na redução dos gastos sociais ante a destinação de grandes somas de recursos públicos para o saneamento dos bancos” (RAMOS, 2002, p. 154). Dessa maneira, a questão social da habitação no Brasil surge

como problema vivido por grandes contingentes de trabalhadores, sendo agravado pela ausência de moradias e as condições precárias de habitação “engendradas pelas formas particulares e quase selvagens da produção e apropriação da riqueza social” (RAMOS, 2002, p. 155).

Importante destacar que “esta relação crescimento populacional, rompimento de fronteiras e provisão de moradias na formação das cidades, não ocorre de forma linear, pois ocorre em sintonia com a produção do espaço geográfico em sua totalidade e complexidade” (NASCIMENTO, 2017, p.232).

E, essa desigualdade que surge dentro das cidades, de acordo com os arranjos formados pelas diferentes classes sociais, gera “imposições verticalizadas e injustiças socioespaciais, e assim, constitui-se um quadro geral de desigualdades” (NASCIMENTO, 2017, p.234). Nesta mesma linha de raciocínio Monteiro e Veras (2017, p. 5) discorrem sobre a exclusão e inclusão social habitacional precária que: “têm sido uma das marcas no processo de urbanização contemporânea, ampliando-se significativamente nas últimas décadas, quando a falta de alternativas habitacionais para os segmentos sociais de menor renda resultaram na expansão das cidades para as áreas mais periféricas”.

Tanto a questão urbana, quanto a questão social acompanham “os fundamentos sociológicos da modernidade sobre o vínculo social, as formas de integração social, coesão social e cidadania em toda a sua formação” (IVO, 2010, p. 17). Essa relação é decorrente da implicação da questão social sobre o espaço urbano, ou seja, sua influência nas formas de reprodução da classe trabalhadora, da segregação e periferização sobre o território. Na perspectiva teórica adotada por Ivo (2010, p.17),

Isso não significa apenas um exercício mecânico de “localização espacial” do social, aqui entendido como sociedade, mas supõe entender as variáveis do território e do espaço como elementos intrínsecos à formulação da “questão social” clássica e também a sua complexidade hoje: como o processo de hierarquização social e as desigualdades se expressam sobre a morfologia urbana, sobre a acessibilidade dos mais pobres às condições de moradia, trabalho e serviços públicos.

Nesse sentido, a questão social se mescla com a questão urbana no âmbito das políticas e direitos sociais mediados pelo Estado ao assegurar as condições materiais para que o indivíduo tenha condições de se reproduzir socialmente nas áreas urbanas. É no campo de tensão vivido no espaço urbano, “das transformações contemporâneas do mercado de trabalho e no papel redistributivo do Estado social, bem como da emergência de novos atores no encaminhamento dos conflitos sociais e urbanos, que se rediscute a questão social” (IVO, 2010, p. 18). O crescimento acelerado e desorganizado dos grandes centros urbanos, incluindo o Brasil, refletiram na ocupação do espaço físico das cidades, com formas de moradia urbanas precarizadas, fazendo com que o Estado adotasse a partir da década de 1970, medidas estatais de urbanização popular.

A pobreza então se torna latente no espaço urbano, sendo “talvez a maior expressão da exclusão nas sociedades modernas, na medida em que a exclusão mais visível é a econômica - o não acesso a condições elementares de vida” (SILVA, 2002, p. 6-7). Esse conceito também pode ser associado ao de cidadania, uma vez que é concebido como ausência de direito, se situando além do campo econômico, também no campo político, e, considerado como um efeito dinâmico.

É possível perceber que “além do problema de deficiência de renda, ao conceito de pobreza agregam-se problemas de saúde, educação, moradia, desemprego e grande dificuldade de fazer valer direitos no meio profissional e extraprofissional” (SILVA, 2002, p. 7). Esta pode ser entendida como a privação das necessidades básicas, sendo fator determinante da alienação de classe e decorrente da “civilização industrial, da orientação do desenvolvimento técnico, da estrutura do poder e da distribuição de recursos” (SILVA, 2002, p. 10).

O Estado então a fim de amenizar esses efeitos, adota medidas anticíclicas que englobam políticas voltadas para viabilizar economicamente os processos de valorização e acumulação, bem como

garantir “a estratégia de ofensiva ideológica sobre os trabalhadores, no sentido de criar um ambiente de legitimidade para as iniciativas tomadas” (ABREU, 2016, p. 291). Ao definir essas medidas, o Estado também expressa sua posição referente à dimensão política e classe social, expondo suas funções na reprodução do sistema capitalista.

No entanto, tais medidas exigem cada vez mais trabalhadores polivalentes, que desempenhe várias funções em um menor tempo, contando com “a ciência e a tecnologia para sobrepor trabalho morto a trabalho vivo no chão de fábrica” (ARAÚJO et al., 2016, p. 122). Essa exigência também contribui para diminuir a consciência de classe dos trabalhadores, criando o discurso de êxito pessoal ao fato de estar inserido no mercado formal de trabalho.

A política adotada é

[...] a reorientação do desenvolvimento para atender às necessidades humanas, consequente reorganização de valores, transformações na propriedade ou o controle dos meios de produção, nas estruturas produtivas, comerciais e financeiras, na estrutura e no exercício do poder e na ordem econômica internacional, de modo que a satisfação das necessidades básicas é considerada o centro dos objetivos do desenvolvimento, exigindo combinar a redistribuição com o crescimento (SILVA, 2002, p. 10).

A partir desses pressupostos, portanto, a proposta de política social neoliberal propõe cortes de gasto na área social, com a interrupção de programas sociais relevantes, cabendo ao Estado “restringir sua ação social a programas assistenciais, focalizados na pobreza, em complementação às ações da comunidade” (SILVA, 2002, p. 17).

Esse quadro de políticas de ajuste e desregulação do Estado promovem sobre a redistribuição de bens e serviços urbanos, entre eles a educação, saúde, transporte, saneamento, entre outros, efeitos desagregadores, principalmente nas sociedades de países de economia periférica. As condições de moradia, reprodução e consumo das classes trabalhadoras também são afetadas, onde “observam-se ilhas de prosperidade num entorno populacional pobre e adensado, ao qual o poder público tem respondido com políticas de remoção da população para áreas de fronteira urbana, sem infraestrutura adequada” (IVO, 2010, p. 19).

No entanto, ao longo do tempo, essas políticas tornaram-se ineficientes uma vez que os bairros que surgiram foram abandonados no quesito infraestrutura, principalmente pelo fato de estarem situados em regiões longínquas, se caracterizando pela expansão das ocupações precárias. Consoante com Ivo (2010, p.19), no que se refere à opção do setor público em segregar e perifêrizar socialmente observa-se que: “[...] colabora para o aprofundamento de diferenças sociais sobre o solo urbano, dificultando a mobilidade desses trabalhadores entre casa e trabalho e o compartilhamento de códigos comuns de convívio, integração e sociabilidade das classes populares nas grandes cidades”.

Importante desatacar que essa perifêrização social se caracteriza por vários aspectos:

[...] pela irregularidade fundiária e/ou urbanística; pela deficiência da infraestrutura; pela ocupação de áreas sujeitas a alagamentos, deslizamentos ou outros tipos de risco; pelos altos níveis de densidade dos assentamentos e das edificações combinados à precariedade construtiva das unidades habitacionais; pelas enormes distâncias percorridas entre a moradia e o trabalho associadas a sistemas de transportes insuficientes, caros e com alto nível de desconforto e insegurança; além da insuficiência dos serviços públicos em geral, principalmente os de saneamento, educação e saúde (BRASIL, 2010, p. 11).

5 COMENTÁRIOS FINAIS

A divergência entre investimentos em políticas públicas destinadas a questão urbana, em especial a de habitação social, e o processo de expansão urbana, em um contexto, de precarização das relações de

trabalho, com a ampliação do trabalho informal e baixos salários, fazem com que as áreas periféricas dos grandes centros urbanos, com moradias insalubres e infraestruturas precárias, se tornem soluções recorrentes para habitação.

Diante da discussão apresentada, depreende-se que esse tipo de ocupação precária ocorre, principalmente, pela ausência de políticas públicas de habitação social e de infraestrutura urbana adequada e planejada para atender às necessidades colocadas pela expansão urbana ocorrida no Brasil, decorrente dos processos migratórios impulsionados pela industrialização que impulsionou a produção e a reprodução da desigualdade social e econômica nos centros urbanos.

REFERÊNCIAS

ABREU, A. C. de. Crise do capital e orçamento público da habitação social no Brasil. **R. Pol. Públ.**, São Luís, v. 20, n. 1, p.289-306, jan./jun. 2016.

ARAÚJO, G. V. de. Segregação socioespacial em Vitória-ES: uma análise das transformações do bairro de Goiabeiras. Estratégias de Projeto e Intervenção nas Metrópoles Contemporâneas: experiências e perspectivas. **Anais do 4º Colóquio Brasil-Portugal**. São Paulo: ANPARQ, 2016.

BEHRING, E. R. Expressões políticas da crise e as novas configurações do Estado e da sociedade civil. In CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BRASIL. Presidência da República. Controladoria-Geral da União. **Balanco Geral da União: prestação de contas da Presidência da República, atuação por setor governamental – Ministério das Cidades**. Brasília, DF: 2010.

CASTELLS, M. **A questão urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

DINIZ, D. **O que é deficiência**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

DUMONT, T. V. R. Uma Análise da Política Urbana e Habitacional no Brasil: a construção de uma ilusão. **Áskesis**, v. 3, n. 1, janeiro/junho – 2014, p. 23-44.

ENGELS, F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Porto: Afrontamento, 1975.

GUERRA, E. C.; GUIMARÃES, M. C. R.; SILVA, R. C. da. A questão urbana e a produção acadêmica do serviço social brasileiro em foco. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 12, n.24, p. 191-214, jul./dez. 2012.

HAESBAERT, R. Território e Multiterritorialidade: um debate. **GEOgraphia**, Niterói, v. 9, n. 17, p. 19-45, 2007. Disponível em: <<http://www.uR.br/geographia/ojs/index.php/geographia/article/view/213>>. Acesso em: 1 ago. 2018.

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

_____. **O direito à cidade. Lutas Sociais**. São Paulo, n. 29, p.73-89, jul./dez. 2012.

HOLZ, S.; MONTEIRO, T.V.de A. Política de habitação social e o direito a moradia no Brasil. **Anais do Colóquio Internacional de Geocrítica: diez años de cambios en el mundo, en la geografía y en las ciencias sociales**, Universidad de Barcelona, 10., 2008, Barcelona, Espanha. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/-xcol/158.htm#_ftnref5>. Acesso em: 13 jul. 2018.



IVO, A. B. L. Questão social e questão urbana: laços imperfeitos. **Caderno CRH**, Salvador, v. 23, n. 58, p. 17-33, Jan./Abr. 2010.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

LOJKINE, J. **O estado capitalista e a questão urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

MARICATO, E. **Habitação e cidade**. São Paulo: Atual, 1997.

MENDES, A.F. Direito à cidade no horizonte pós-fordista. **Revista Lugar Comum**, nº 27, p. 125-148. 2009. Disponível em: <http://uninomade.net/wp-content/files_mf/112203120954Direito%20a%20Cidade%20no%20Horizonte%20Pos-Fordista.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2018.

MIOTO, R. C. T. Família e Políticas Social. In: BOSCHETTI, I. et al. **Política Social no Capitalismo: Tendências Contemporâneas**. São Paulo: Cortez – CAPES, p. 130-148, 2008.

MONTEIRO, A. R.; VERAS, A. T. de R. A questão habitacional no Brasil. **Mercator**, Fortaleza, v. 16, 2017.

NASCIMENTO, M. M.; BAUTISTA, D. C. G.; CAVALCANTI, R. L. S. Distribuição espacial e acesso a serviços públicos essenciais em políticas de habitação de interesse social. **R. Pol. Públ.**, São Luís, v. 21, n 1, p.225-244, jan./jun. 2017.

PEREIRA, T. D. Questão habitacional no território: sobre soluções para a acumulação na racionalidade burguesa. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 11, n. 2, p. 376 - 389, ago./dez.2012. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/11956/8644>>. Acesso em: 13 abr. 2018.

RAMOS, M. H. R. **Metamorfoses sociais e políticas urbanas**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

SANTOS, B. S. Uma cartografia simbólica das representações sociais: prolegômenos a uma concepção pós-moderna do direito. **Espaço e Debates**, vol. 33, n. XI, 1991.

SANTOS, J. C. **A percepção dos atores sociais frente à intervenção pública: uma análise sociológica do conjunto habitacional**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Social), Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social, Universidade Estadual de Montes Claros. Montes Claros-MG, 2009.

SILVA, M. O. da S. O debate sobre a pobreza: questões teórico-conceituais. **R. Pol. Públ.** São Luís, v. 6, n. 2 p. 1-31, 2002.

SINGER, P. **Economia Política da Urbanização**. 14ª ed. São Paulo: Contexto, 1998.

TAVARES, M. C. Império, território e dinheiro. In: FIORI, J. L. **Estados e moedas no desenvolvimento das nações**. Ed. Vozes, 1999.